



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 90 DE 02 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.100,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.244.0073.2721.339030.222

MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -

1.450,00

09.0901.08.244.0073.2721.339039.222

MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -

650,00

Total Suplementação - Superávit Financeiro

2.100,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **2.100,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Agosto de 2021.


- Prefeito Municipal -